

AVISO AO VIAJANTE

- 1. Os dados referentes as características, condições da viagem e dos viajantes são fornecidos pelo **contratante** do plano de seguro e portanto a veracidade e assertividade das informações é de sua <u>exclusiva responsabilidade</u>, recomendamos que ao receber a sua apólice, confira com atenção todas as informações contratadas, como por exemplo: data de ida, data de retorno (chegada ao Brasil), destino, nome dos viajantes, idade dos viajantes, plano contratado, seguradora contratada, coberturas contratadas, exclusões das coberturas, além de particularidades como prática de esportes, limites de idade, condições para gestantes, estudantes, doenças preexistentes entre outras características e detalhes dos planos.
- 2. Quaisquer alterações necessárias devem ser comunicadas formalmente a Multi Seguro Viagem com 48 horas úteis de antecedência a data de ida da viagem.
- A não verificação dos dados do plano e apólice serão consideradas como anuência tácita e aceite automático de todas as condições contratadas, isentando a Multi Seguro Viagem de qualquer ônus futuro.
- 4. Os serviços de assistência ao viajante e as coberturas de seguros contratados são oferecidos exclusivamente pela **Operadora de Assistência e Seguradora**, desde que cobertas pelo plano contratado e suas condições gerais.
- 5. Os planos de seguro e assistência viagem devem ser contratados sempre através de Corretores de Seguros em canais habilitados para a venda, como é o caso da Ekto Multi Seguro Viagem, através de sua plataforma de comparação "Multi Seguro Viagem".
- A Ekto Multi Seguro Viagem e sua plataforma n\u00e3o se confundem com a Operadora de Assist\u00e9ncia e Seguradora escolhida pelo contratante.
- 7. O objetivo da Ekto Multi Seguro Viagem, através da plataforma digital Multi Seguro Viagem é viabilizar ao contratante a facilidade de encontrar um plano de Seguro Viagem quemelhor lhe convier, através do serviço de comparação e de venda online de planos.



- 8. A Multi Seguro Viagem está habilitada a esclarecer as dúvidas oriundas de planos selecionados pelo usuário, bem como a auxilia-lo a identificar o plano que lhe atenderá melhor, dentre os fornecidos por suas Operadoras de Assistência e Seguradoras cadastradas em sua plataforma.
- 9. A Operadora de Assistência e Seguradora são as únicas e exclusivas responsáveis pelos procedimentos incluindo, mas não limitado à reembolso de despesas, coberturas e limites do plano contratado pelo usuário. Em caso de qualquer conflito, a Operadora de Assistência e Seguradora deve ser diretamente acionada pelo usuário, por ser a única capaz de solucionar eventual conflito.
- 10. A fim de evitar inconvenientes, recomendamos ao contratante atentar para as condições gerais do plano contratado disponibilizadas no site da Operadora de Assistência e Seguradora contratada e observar as regras previstas para a utilização do respectivo plano.
- 11. Sugerimos imprimir o voucher e demais documentos de viagem e leva-los consigo durante a viagem.
- 12. Lembramos ser obrigatório o contato prévio com a **Operadora de Assistência e Seguradora** contratada, antes de qualquer atendimento ou da utilização de cobertura, tendo em vista ser imprescindível a autorização da Operadora. Favor atentar para os canais de acionamento previstos no voucher.